

## REGULAMENTO DA INICIATIVA D@CL

A Associação Portuguesa de Intervenção Cardiovascular (APIC) é uma associação Especializada da Sociedade Portuguesa de Cardiologia, dotada de autonomia científica, administrativa e financeira. A APIC tem por finalidade o estudo, investigação e promoção de atividades científicas no âmbito dos aspetos médicos, cirúrgicos, tecnológicos e organizacionais da Intervenção Cardiovascular.

No âmbito desta finalidade, a APIC é promotora em Portugal de várias iniciativas formativas, dirigidas a profissionais de saúde, que visam educação continuada e partilha de conhecimento em cardiologia de intervenção, como a iniciativa D@CL.

O D@CL iniciou-se em 2015 e pretende promover acções de formação práticas e dinâmicas, com o objectivo de adquirir ou partilhar conhecimento em procedimentos inovadores e complexos. O D@CL é uma iniciativa para todos os cardiologistas de intervenção, especialmente relevante para internos da especialidade e jovens cardiologistas.

Com presente documento, estipulam-se as regras consideradas pela APIC adequadas para bom o funcionamento da iniciativa mencionada.

O presente regulamento foi aprovado em Reunião de Direção da APIC, a 4 de dezembro de 2023.

### Coordenação da Iniciativa D@CL

O D@CL tem um coordenador, membro da Direção da APIC. São funções do Coordenador:

- Coordenar e acompanhar a actividade da iniciativa, tomando as iniciativas que considerar necessárias à sua melhor implementação;
- Resolver os problemas que surjam no âmbito do desenvolvimento da iniciativa que coordena, de acordo com o presente regulamento;
- Outras que venham a ser necessárias e aprovadas pela Direção da APIC.

### Participantes

Os participantes da iniciativa D@CL deverão ser sócios da APIC, em pleno uso dos seus direitos. A admissão de não sócios poderá ser aceite, mediante disponibilidade de vagas, e após receção prévia de proposta de sócio devidamente preenchida.

### Patrocínio e Orçamento do D@CL

Cada edição do D@CL será patrocinada por empresas que atuem na área da cardiologia de intervenção e que manifestem interesse em apoiar o tema abordado na edição em causa.

O patrocínio de cada edição do D@CL tem o custo de 3500€ (para edições realizadas em Portugal Continental). Outros montantes de patrocínio serão considerados sob avaliação e concordância da APIC.

Em caso de copatrocínio de uma edição por 2 ou mais empresas, o custo associado será de 2000€ por empresa.

Aos valores de patrocínio será acrescido IVA à taxa legal em vigor.

Caso não seja assumido na íntegra o o valor de patrocínio acordado com a empresa patrocinadora, a APIC reserva-se ao direito de cancelar a edição do D@CL em causa.

O patrocínio deverá ser formalizado por escrito por parte da empresa patrocinadora previamente à realização do evento.

O valor de patrocínio cobrirá as seguintes despesas de organização do evento: alojamento na véspera para os participantes externos ao hospital de realização do evento; almoço de trabalho, welcome coffe e coffe breaks para todos os participantes (externos e equipa de hemodinâmica local); deslocação de membros da Direção da APIC que participem institucionalmente no evento.

O valor de patrocínio não cobrirá despesas acima não mencionadas, nomeadamente outras refeições, deslocação de participantes nacionais ou internacionais, fees de *key note speakers*, entre outras.

Despesas de deslocação de participantes poderão ser asseguradas pela empresa patrocinadora ou outra através do programa de bolsas de formação pós-graduada da APIC.

Despesas de deslocação e alojamento de *key speakers* internacionais deverão ser asseguradas diretamente pela empresa patrocinadora, como despesa extra, ou através da APIC.

Outras despesas extra serão apenas asseguradas pela APIC após avaliação das mesmas. A aprovação de existência de despesas extras ao evento poderá implicar o aumento do valor do montante de patrocínio, a acordar entre a APIC e a empresa patrocinadora.

A negociação de patrocínios e a formalização e pagamento dos mesmos será tratada exclusivamente entre a APIC e a empresa patrocinadora em causa.

A contratação de serviços de catering, alojamento e/ou outros deverá ser assegurada pela APIC. Os referidos serviços serão pagos pela APIC mediante aprovação prévia de orçamento apresentado e após recebimento de fatura emitida à APIC-SPC.

## Comunicação da Iniciativa D@CL

O nome e o logotipo da APIC deverão aparecer em destaque enquanto promotora da iniciativa D@CL.

Previamente a cada edição será emitido pela APIC comunicado de imprensa sobre a edição e tema em causa.

Previamente a cada edição será efetuada entrevista ao coordenador do laboratório de hemodinâmica do centro em causa. Esta entrevista será divulgada no site da APIC e enviada aos sócios na newsletter mensal.

Durante após o evento serão divulgadas, no site e redes sociais da APIC, fotos do evento.